



INDICAÇÃO Nº 66 /2021

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDA  
Data: 04, 02, 21  
SECRETARIA GERAL

Indico ao Executivo a necessidade de regularização fundiária do município de Ipatinga.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de fevereiro de 2021.

  
Herminio Bernardo da Silva  
VEREADOR

*Hermino Bernardo*  
Vereador  
Matricula: 2171-7  
Tel.: (31) 3829-1216

## JUSTIFICATIVA

As ações referentes à regularização fundiária sustentável estão previstas no âmbito da Política Nacional de Habitação e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano aprovada pelo Conselho Nacional das Cidades, que tem como um de seus objetivos gerais, promover a urbanização, regularização e inserção dos assentamentos precários à cidade.

Faz-se necessária a regularização fundiária urbana no município de Ipatinga, uma vez que ainda um grande número de propriedades no município não ter seu devido registro, tal pedido consiste na regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana. Solicito uma atenção especial a regional 8, pois a maioria dos moradores vivem em situação de baixa renda. Com o compromisso dessa regularização fundiária que envolve a cidade e as pessoas que nela habitam e cientes do atual dinamismo das negociações imobiliárias em todo território, bem como, da consequente necessidade das regularizações dos títulos de propriedade ou posse.